



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

Ipira, 09 de agosto de 2024.

Ofício N° 31/2024

Ao

Senhor

Marcelo Baldissera

Senhor Marcelo,

Com meus cordiais cumprimentos apraz-me vim a Vossa presença para encaminhar as informações Requeridas.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

ARLETE TERESINHA HUF

Data: 09/08/2024 13:50:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARLETE TERESINHA HUF

PRESIDENTE



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Câmara Municipal de Vereadores

Certidão Negativa de Irregularidade

A Presidente da Câmara de Vereadores Arlete Teresinha Huf, inscrita no CPF nº 799.772.359-53 no uso de suas atribuições conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem emitir a Certidão Negativa e declarar que **nada consta em nome do Prefeito Municipal de Ipirá-SC, Sr. Marcelo Baldissera, inscrito no CPF nº 088.073.729-83**, diante de quaisquer irregularidades e processos, que poderiam tramitar nessa casa legislativa, com base no Art. 31 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ARLETE TERESINHA HUF

Data: 09/08/2024 13:50:08-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ARLETE TERESINHA HUF

PRESIDENTE